



PORTARIA Nº 113/2018

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 207, inciso II da Lei Municipal nº 2347/2011 e conforme o processo protocolado sob nº **2355/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de **07 (SETE)** dias a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOAO BATISTA CALISTO**, ASSESSOR PARLAMENTAR, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotada neste Órgão Público, referente à licença por falecimento do dia **07/08/2018** ao dia **13/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 08 de agosto de 2018


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente